



ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DOS PORTOS ORGANIZADOS DO RIO DE JANEIRO, ITAGUAÍ E NITERÓI.
CNPJ: 00.363.349/0001-98

EDITAL Nº 113/2024

COMUNICADO IMPORTANTE – ATIVIDADES NO

PORTO DE ITAGUAÍ:

Ref.: Uso obrigatório de cinto de segurança fornecido pelo OGMO

Prezados trabalhadores portuários avulsos, comunicamos que a partir do dia 09/09/2024 será OBRIGATÓRIO o uso do cinto de segurança fornecido pelo OGMO na operadora portuária Sepetiba TECON, para realização de atividades em altura.

Os trabalhadores das categorias que realizam atividades em altura deverão, obrigatoriamente, adentrar o terminal portando o cinto de segurança. Caso o trabalhador esteja sem o equipamento será impedido de acessar.

A não utilização do cinto de segurança, poderá acarretar substituição e aplicação de penalidades.

Em breve o OGMO comunicará quando esta obrigatoriedade será aplicada para o acesso e trabalho na CSN/TECAR.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2024.

Fabiana Oacks
Eng. Segurança do Trabalho
OGMO/RJ



OGMO-RJ

**ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DOS PORTOS
ORGANIZADOS DO RIO DE JANEIRO, ITAGUAÍ E NITERÓI.
CNPJ: 00.363.349/0001-98**